



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo n. 1.408.056/2025
Data da assinatura eletrônica

À vista das informações processuais, considerando o parecer jurídico da Advocacia da Câmara dos Deputados, docs. 28 e 29, à luz do art. 36, inciso II, do Ato da Mesa n. 206/2021, o qual dispensa a prévia autorização do Primeiro-Secretário, e na forma delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria-DG n. 516/2012, **dispenso** a licitação, com divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, amparada no art. 75, inciso II, e § 3º da Lei n. 14.133/2021, para aquisição de materiais para Atendimento Pré-Hospitalar (Curativos, Bandagens e Bolsa modular tipo IFAK), com despesa estimada em **R\$ 23.671,90** (vinte e três mil seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos), em conformidade com as especificações, condições e quantitativos descritos na minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, doc. 23, e planilha orçamentária, doc. 18.

2. Dando cumprimento ao disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar n. 101/2000, **declaro** a adequação orçamentária e financeira dessa despesa, conforme informações do doc. 24.

3. À **Central de Compras**, para as demais providências relativas à continuidade do processo de aquisição por dispensa de licitação, com a minuta de aviso de dispensa aprovada pela citada peça jurídica.

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

¹ § 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de **divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

